

**De:** Presidência <presidencia@cm-odivelas.pt>  
**Enviado:** 14 de agosto de 2020 18:50  
**Para:** Perguntas - Requerimentos  
**Cc:** Endereço Geral da C.M.Odivelas  
**Assunto:** Resposta ao Requerimento rq1444 / xiv / 1ª al  
**Anexos:** Req\_BE.pdf

Saída/2020/20771  
EDOC/2020/43924

**Grupo Parlamentar  
do Bloco de  
Esquerda -  
Assembleia da  
República**

**Exmos. Senhores Deputados,**

Acusamos a receção do vosso requerimento sobre a eleição dos presidentes das CCDR, que mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta, informamos que consideramos positivo o decreto, pelas razões que constam no seu preâmbulo e que damos por reproduzidas.

A consagração da eleição indireta dos presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) bem como o modelo de eleição de um dos vice-presidentes por um vasto colégio eleitoral de membros eleitos constitui uma medida que reforça o poder local, sem antecipar decisões futuras sobre a regionalização.

Entendemos o diploma como um passo em frente na descentralização de competências, que se concretiza de forma gradual.

Com os meus cumprimentos,

**Hugo Martins  
Presidente CM Odivelas**

